

REQUERIMENTO Nº 018/07

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT**

AILTON PICADA DE LARA, já devidamente qualificado nos anais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 258, inciso I, § 7º do Regimento Interno, requerer licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico em anexo.

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 21 de maio de 2007.

Ailton Picada de Lara

Vereador